



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Palácio Sebastião Baía Águila

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. PAULO CEZAR MENDES PEREIRA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Almeirim, nomeado nos termos da Portaria nº. 37/CMA, de 12 março de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 005/2015-ADM, referente à Dispensa de Licitação nº. 002/2015, tendo por objeto a aquisição de Materiais de Expediente, celebrado com Câmara Municipal de Almeirim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Almeirim, 05 de junho de 2015.


PAULO CEZAR MENDES PEREIRA
Diretor de Controle Interno